



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 88/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

INSTITUTO NOVO OLHAR

CNPJ: 23.323.463/0001-90

Objeto: Aprimorar as atividades pedagógicas e administrativas por meio da aquisição de equipamentos que resultem em melhoria tecnológica.

Endereço: Rua Albuquerque Roque, 41, Vila Mamona, Corumbá – MS, CEP: 79.304-080 , Fones: (67) 99612-9010, (67) 99350-2085, E-Mail: institutonovoolhar@hotmail.com,
www.institutonovoolhar.org.br

DESCRIÇÃO

Informações técnicas: O Instituto Novo Olhar realiza atividades pedagógicas e administrativas que demandam organização, produção e conservação de materiais didáticos, certificados, documentos internos e atividades escolares. Para melhorar a qualidade e a eficiência dessas ações, torna-se necessária a aquisição de equipamentos como dois Computadores Completos (CPU, monitor, teclado e mouse).

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

A infraestrutura atual do Novo Olhar necessita de atualização tecnológica, para que possam aprimorar as atividades pedagógicas, administrativas e o atendimento ao nosso Público Alvo.

Público-Alvo: Crianças, Adolescentes, e Famílias atendidas.

Esses recursos irão fortalecer a produção pedagógica, melhorar a organização interna e garantir melhores condições de atendimento aos alunos.

VALOR DO RECURSO

R\$10.000,00 (Dez Mil Reais)

INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA

80 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
02 PODER EXECUTIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

02 49 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
04 122 0005 4021 0000 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
ESTRATÉGICA
582 3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - A instituição recebedora desta Emenda Impositiva deverá apresentar o Plano de Trabalho, detalhado, para a execução da emenda, em momento oportuno, garantindo a execução orçamentária e financeira obrigatória da dotação, conforme previsto no Art. 166, § 9º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

Corumbá – MS, XX de dezembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura atual do Novo Olhar necessita de atualização tecnológica, para que possam aprimorar as atividades pedagógicas, administrativas e o atendimento ao nosso Público Alvo.

Público-Alvo: Crianças, Adolescentes, e Famílias atendidas.

Esses recursos irão fortalecer a produção pedagógica, melhorar a organização interna e garantir melhores condições de atendimento aos alunos.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Kleyton Cruz
Vereador(a)

